



**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 103/19-SMT  
**Processo nº:** 6020.2019/0010765-7  
**Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES  
**Contratada:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.  
**Objeto do Aditamento:** Readequação das vias e da planilha de serviços e preços, sem alteração do valor do contrato.  
**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, com sede na Rua Friedrich Von Voith, nº 1831, Jaraguá, CEP 02995-000 - São Paulo/SP, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 27.603.621-9-SSP/SP, e CPF nº 341.193.098-51, e Sr. **CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, portador do RG nº 15.518.550-SSP/SP e CPF nº 082.362.648-23, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho





autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0010765-7, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA READEQUAÇÃO DE VIAS**

1.1. Ficam alterados os locais descritos no item 1.1. do Contrato, que passará a vigorar com as seguintes vias:

Nº	NOME DA ESTRUTURA CICLOVIÁRIA	SUBPREFEITURA	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS		
			EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Av. Rebouças	Pinheiros	6.800	3	20.400
2	Av. Jornalista Roberto Marinho	Pinheiros / Santo Amaro	9.700	3	29.100

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS**

2.1. Os serviços que serão executados, constantes do item 1.2. do Contrato, passam a vigorar com as seguintes alterações:



LOCAL :	CICLOFAIXA REBOUÇAS / CICLOFAIXA ROBERTO MARINHO		
EXTENSÃO (m):	8.250,00	ÁREA:	49.500,00
CONTRATADA:	SOEBE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SA.	DISTRITO:	BUTANTÁ / PINHEIROS

ITEM	* NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	01-22-00 RELATÓRIO TÉCNICO	M	4.125,00	R\$ 12,62	R\$52.057,50
8	03-25-00 COORDENADOR GERAL	H	1.658,00	R\$ 336,83	R\$558.464,14
9	03-27-00 ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	750,83	R\$ 187,10	R\$140.480,29
10	03-29-00 ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	0,00	R\$ 139,79	R\$0,00
11	03-30-00 ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	0,00	R\$ 95,38	R\$0,00
12	03-32-00 AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	538,14	R\$ 21,04	R\$11.322,47
13	03-33-00 TECNÓLOGO - 5 À 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	1.154,44	R\$ 84,69	R\$97.769,52
14	03-40-00 TOPOGRAFO	H	269,07	R\$ 68,06	R\$18.312,90
15	03-41-00 AJUDANTE GERAL	H	3.272,42	R\$ 17,72	R\$57.987,28
16	03-51-00 TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	2.098,80	R\$ 44,69	R\$93.795,37
31	05-01-00 ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	1.485,00	R\$ 6,40	R\$9.504,00
33	05-03-00 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	2.970,00	R\$ 15,17	R\$45.054,90
34	05-04-00 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M²	495,00	R\$ 12,86	R\$6.365,70
40	05-13-00 BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M³	455,44	R\$ 304,05	R\$138.476,84
43	05-14-03 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	1.485,00	R\$ 40,71	R\$60.454,35
44	05-17-00 ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	0,00	R\$ 22,72	R\$0,00
46	05-19-01 CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	445,50	R\$ 364,88	R\$162.554,04
57	05-26-00 IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	49.500,00	R\$ 3,66	R\$181.170,00
58	05-27-00 IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	0,00	R\$ 7,74	R\$0,00
59	05-28-00 REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	2.475,00	R\$ 730,20	R\$1.807.245,00
65	05-42-00 PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	0,00	R\$ 445,01	R\$0,00
74	05-67-00 TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M³XKM	22.275,00	R\$ 0,44	R\$9.801,00
80	05-78-01 CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 km	M³	2.475,00	R\$ 9,81	R\$24.279,75
81	05-78-07 TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	108.900,00	R\$ 1,73	R\$188.397,00
86	05-82-00 TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	66.825,00	R\$ 0,17	R\$11.360,25
102	06-05-00 LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	22,28	R\$ 129,01	R\$2.873,70
126	06-23-01 REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	0,00	R\$ 544,11	R\$0,00
127	06-23-02 REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	0,00	R\$ 603,25	R\$0,00
128	06-23-04 SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPEU PARA BOCA DE LOBO	UN	0,00	R\$ 53,51	R\$0,00
129	06-23-05 SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	0,00	R\$ 142,09	R\$0,00
166	07-12-00 FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	0,00	R\$ 6,38	R\$0,00
167	07-14-00 FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK = 15,0MPA	M3	31,19	R\$ 301,03	R\$9.387,62
182	08-49-00 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	31,19	R\$ 111,95	R\$3.491,16
186	08-80-00 CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M³	0,00	R\$ 5,96	R\$0,00
187	08-86-00 REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	77.633,33	R\$ 0,94	R\$72.975,33
190	09-03-00 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M²	49.500,00	R\$ 7,30	R\$361.350,00
193	10-16-01 SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M²	0,00	R\$ 33,99	R\$0,00
194	10-16-02 SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	0,00	R\$ 10,54	R\$0,00
195	10-18-00 PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	4.331,25	R\$ 2,70	R\$11.694,38
197	11-03-00 CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	1.232,60	R\$ 97,81	R\$120.560,61
198	12-12-00 ENCARREGADO	H	2.465,20	R\$ 43,61	R\$107.507,37
206	20-03-17 AS BUILT FORMATO A1	UN	16,00	R\$ 2.070,29	R\$33.124,64
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.397.817,11</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO PRAZO**



- 3.1. Fica mantido o prazo para execução do serviço previsto no item 3.1. do Contrato n. 103/19-SMT, de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente, que será executado conforme cronograma físico financeiro constante do SEI nº 031516889.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 103/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

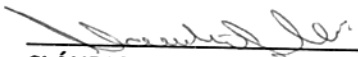


**ELISABETE FRANÇA**

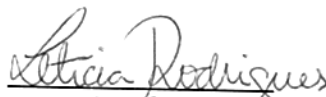
Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

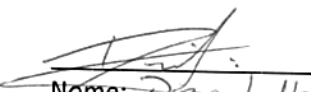
**CONTRATADA:** ~~SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.~~

  
**FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**  
Procurador

  
**CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLI**  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA  
RG: 38.151.444-4

  
Nome: Diego do Nascimento Leal  
RG: 483494835